

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS****REQUERIMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL E VALORES NÃO RECEBIDOS EM VIDA**
Lei Delegada nº 37, de 13 de janeiro de 1989 | Decreto nº 85.845 de 26 de março de 1981

- (☒) Solicito o pagamento do Auxílio Funeral
(☒) Solicito o cálculo e pagamento dos valores não recebidos em vida

DADOS DO MILITAR FALECIDO

Nome:			
RG/CPF:		Certidão de Óbito nº:	
Município da última residência/ UF			

DADOS REQUERENTE

Nome:					
RG/CPF:		Parentesco com o militar:			
É dependente habilitado no IPSM?	() SIM	() NÃO	Data de nascimento:		
Telefone:	()	e-mail:			
Endereço:				Nº	
Bloco/apto:		Bairro:		CEP:	
Município:				UF:	

Dados bancários para recebimento dos valores:

Banco:		Agência:		Conta Corrente:	
--------	--	----------	--	-----------------	--

Caso uma terceira pessoa tenha custeado o sepultamento, preencha os dados para ressarcimento. Importante: é obrigatório anexar a Nota Fiscal e documento do terceiro.

Nome:				
RG/CPF:		Telefone:	()	

Caso o militar possua mais de um dependente, os dados bancários devem ser informados para todos, inclusive menores de idade:

Nome:					
RG/CPF:		Parentesco com o militar:			
É dependente habilitado no IPSM?	() SIM	() NÃO	Data de nascimento:		
Telefone:	()	e-mail:			
Banco:		Agência:		Conta Corrente:	

Nome:					
RG/CPF:		Parentesco com o militar:			
É dependente habilitado no IPSM?	() SIM	() NÃO	Data de nascimento:		
Telefone:	()	e-mail:			
Banco:		Agência:		Conta Corrente:	

Afirmo a veracidade dos dados informados, e declaro ter plena ciência de que a prestação de informações falsas, a omissão de dados ou a apresentação de documentos forjados ou adulterados constitui crime, sujeitando-me a responsabilização civil, administrativa e criminal, enquadrando-me, mas não se limitando, às sanções previstas nos Art. 14 inc. II, Art. 171 e Art. 299 **Código Penal Brasileiro (DL nº 2.848/1940)**.

(Local, data, assinatura)

Este requerimento pode ser entregue na unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais mais próxima (o militar que receber remeterá via SEI para a SEPLAN da unidade a que o militar pertencia ou realizava o cadastramento, ou para a Diretoria de Recursos Humanos/CBMMG). O requerimento pode ser enviado digitalmente para o e-mail: drh.segsocial@bombeiros.mg.gov.br, se assinado eletronicamente no aplicativo GOV.BR.